



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 128, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Termo de Convênio de Cooperação Técnica, para a cessão do servidor público municipal **Floriano de Oliveira Junior**.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**Considerando** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica para Cessão de Servidor Público n.º 003/2025,  
**RESOLVE**

**Art. 1.º** Ceder e colocar à disposição o servidor público municipal **FLORIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**, admitido pela Portaria n.º 376, de 10.4.2006, portador da CI-RG n.º 3.XXX.381-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob n.º 541.XXX.409-72, ocupante do cargo de Gari, lotado na Prefeitura Municipal de Ibaíti, para a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família**, por prazo determinado, até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** O ônus da remuneração devida ao servidor cedido, caberá ao Município, portanto, será mantido em folha de pagamento do órgão de origem e, o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na administração, com posterior ressarcimento pelo órgão cessionário.

**Art. 3º** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 27/02/2025.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (07/03/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 128, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Termo de Convênio de Cooperação Técnica, para a cessão do servidor público municipal **Floriano de Oliveira Junior**.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**Considerando** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica para Cessão de Servidor Público n.º 003/2025,  
**RESOLVE**

**Art. 1.º** Ceder e colocar à disposição o servidor público municipal **FLORIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**, admitido pela Portaria nº 376, de 10.4.2006, portador da CI-RG nº 3.XXX.381-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº541.XXX.409-72, ocupante do cargo de Gari, lotado na Prefeitura Municipal de Ibaiti, para a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família**, por prazo determinado, **até 31 de dezembro de 2025**.

**Art. 2º** O ônus da remuneração devida ao servidor cedido, caberá ao Município, portanto, será mantido em folha de pagamento do órgão de origem e, o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na administração, com posterior ressarcimento pelo órgão cessionário.

**Art. 3º** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 27/02/2025.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (07/03/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração